

ATA N.º 24/2013

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de novembro de 2013. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PRESENÇAS -----

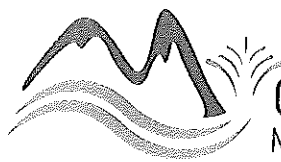
PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita. -----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira. -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica. -----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----



----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

PÚBLICO: -----

⇒ **Castro Daire:** Presentes à reunião os Munícipes: -----

♦ **Dr. Carlos Bianchi:** Dá os parabéns ao Sr. Presidente pela sua eleição como um dos Vice-Presidentes na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, e espera que essa eleição seja uma mais valia para o município de Castro Daire, e que traga algumas vantagens para o concelho, como por exemplo o não encerramento do Tribunal e do Serviço de Finanças. Seguidamente, refere-se à publicação do índice de transparência municipal no combate à corrupção, perguntado se o Sr. Presidente já analisou o ranking em que se encontra o município e se está a pensar em fazer alguma coisa para alterar essa situação. Depois refere-se ao quadro de pessoal da Câmara Municipal, para perguntar qual o número de funcionários que pertencem ao quadro de pessoal, qual o número de funcionários colocados através do IEFP e qual o número de funcionários com deficiência que trabalham na Câmara Municipal. -----

----- Em seguida, congratula-se pelas obras que estão a decorrer no parque de estacionamento situado em frente à Farmácia da Misericórdia e pergunta para onde foi a paragem de autocarro que se encontrava naquele parque. Pergunta, também, onde é que se situam na Av.^a 25 de Abril as duas paragens de autocarro. -----

----- Seguidamente, refere-se à Rua 1º de Maio, felicitando o Sr. Presidente pela intervenção feita naquela rua e pergunta se a solução encontrada oferece segurança aos prédios vizinhos e se vai ser aplicada a mais prédios que estejam na mesma situação de risco. -----

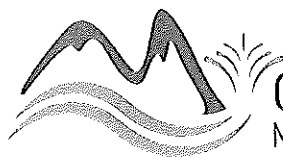
----- Termina referindo-se ao Natal, dizendo que é uma época em que vai aumentar o tráfego na vila de Castro Daire e uma maior afluência de pessoas nas lojas comerciais, pelo que gostaria de saber que iniciativas o Município tem para incentivar o comércio local e regular o trânsito, que é caótico. -----

----- **O Sr. Presidente** agradece as felicitações por ter sido eleito um dos Vice-Presidentes da CIM Viseu Dão Lafões. Quanto ao encerramento do Tribunal e do Serviço de Finanças, informa que tem tido algumas reuniões no sentido de se encontrar uma solução, pois encerrando esses Serviços, pode vir a acontecer o mesmo com outros. -----

----- No que concerne ao índice de transparência, informa que quando esteve no Município a Inspeção, a Sr.^a Inspetora informou que o índice de transparência era bom. Em relação à Rua 1º de Maio, a solução encontrada não foi a melhor, mas foi a possível, para segurança das pessoas. Informa, ainda, que se os proprietários notificados não fizerem nada em relação à degradação dos prédios, tem a Câmara que o fazer. -----

----- Quanto à época de Natal, era muito bom que houvesse aumento de tráfego, pois era um bom sinal e que está a pensar em algumas iniciativas, tais como publicidade no sentido de "Neste Natal faça compras no Comércio Local". -----

♦ **Sr. Acácio Esteves de Oliveira:** Refere-se às infraestruturas que fez aquando da construção do prédio na Av.^a 25 de Abril, dizendo que já lá moram treze famílias e que



W

AS

não pode estar a pagar a eletrificação que pôs no equipamento do saneamento para essas famílias. Fez o passeio em frente à sua habitação, porque aquela Av.^a não tem passeios, pelo que quer saber se a Câmara vai assumir, ou não, aquelas obras. Seguidamente refere-se aos transportes escolares, dizendo que o autocarro da VTC não pára para apanhar o seu sobrinho, que tem que se deslocar cerca de 700m até à Escola.

----- Em relação ao saneamento, o Sr. Presidente informa que é um problema que o preocupa. Está-se a resolver o problema da ETAR e, quando for resolvido, a questão do saneamento será solucionado. No que tange à Av.^a 25 de Abril, informa que esta Avenida vai ter uma intervenção de fundo que vai permitir que as pessoas possam circular em segurança. Quanto aos transportes escolares, o Vereador com o Pelouro da Educação, Dr. Rui Braguês, informa que vai verificar a situação e tentar resolver o problema. -----

----- ORDEM DO DIA -----

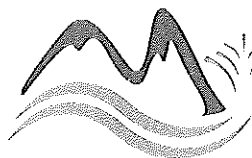
----- I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

PONTO 01 - ATA N.º 22/2013 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente, distribuído a todos os Senhores Vereadores. -----

----- Sobre este assunto o Vereador Dr. Márcio Santos informa que no Ponto 04 da Divisão Financeira, a intervenção feita pelo Sr. Vice-Presidente sobre o ponto em questão, foi escrita "ipsis verbis", enquanto que da sua intervenção apenas constam cerca de três frases. Diz ainda que o Sr. Presidente e os Vereadores lêem as atas antes de elas irem à reunião e fazem a correção das suas intervenções. O Sr. Vice-Presidente, Eurico Moita, informa que apenas deu no final da reunião a sua intervenção, que leu neste ponto, para constar da ata, e que qualquer Vereador do Órgão Executivo, que ache que a sua intervenção não corresponde ao que disse, pode corrigi-la. -----

----- **O Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração:** "Não obstante o voto favorável à ata da reunião de 14 de novembro de 2013, importa referir o seguinte no que respeita ao procedimento que tem sido seguido na elaboração das atas e que ficou claramente evidenciado nesta ata. -----

----- As atas, como resulta da lei, devem conter um resumo das intervenções dos participantes. Contudo, o que se espera é que na elaboração desse resumo não haja diferentes cuidados quando estão em causa diferentes participantes. O que se quer dizer é que do decorrer das várias atas já elaboradas, parece haver um maior cuidado e uma maior correção quando se trata da intervenção do Sr. Presidente ou dos Vereadores a tempo inteiro e o inverso quando se trata da intervenção dos outros Vereadores. -----



----- Na presente ata esse facto está evidenciado na página 187, quando a intervenção do Sr. Vereador Eurico Moita é colocado *ipsis verbis* na ata e as intervenções dos Vereadores sem pelouro resume-se a duas ou três frases. -----

----- De facto, procedeu-se ao resumo, como é de lei, das intervenções dos Srs. Vereadores sem pelouro, mas já com a intervenção do Sr. Vereador Eurico Moita o mesmo não aconteceu. -----

----- Aquilo que se pretende com a presente declaração de voto é que de facto esta situação mude de forma a que se faça justiça em ata a todas as intervenções que são feitas, independentemente de quem as faz. -----

----- Esta crítica não visa os funcionários que procedem à redação das atas, mas sim os políticos que antes de as mesmas virem à aprovação, por certo, muito embora digam que não as verificam e as retificam como querem". -----

----- O Vereador Sr. Leonel Marques Ferreira faz a seguinte declaração de voto: "Durante cerca de 40 anos, enquanto funcionário da Câmara Municipal, secretariei as reuniões do órgão executivo e elaborei as correspondentes atas. -----

----- Como decorre da lei atual e das que a precederam e também do Código do Procedimento Administrativo, as atas são o resumo do que de essencial se passa em cada reunião. A secretária que tem redigido as atas, Assistente Técnica, Ana Luísa, foi minha coadjuvante na feitura das atas e nas minhas faltas e impedimentos, secretariou reuniões da Câmara Municipal em diferentes executivos. Nunca as atas por ela elaboradas, lidas e postas à votação nas reuniões seguintes a que respeitavam, foram postas em causa. Daí não aceitar e lamentar que se tenha posto em causa, embora de forma velada, a sua isenção técnica e profissional. -----

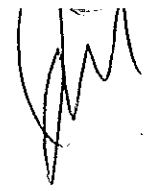
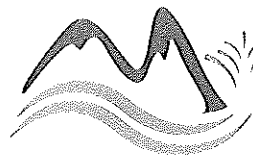
----- As atas que são presentes para votação às reuniões da Câmara Municipal, não são – nem nunca foram – objeto de «*visto prévio*»". -----

----- O Sr. Vice-Presidente Eurico Moita faz a seguinte declaração: "Todas as atas, antes de serem votadas, têm sido postas à consideração do executivo para que se pronunciem sobre as mesmas e fazerem as alterações que entenderem por convenientes. Só se procede à votação das mesmas, depois das respetivas correções. Assim sendo, não vejo qualquer diferenciação entre as intervenções de todos os intervenientes". -----

----- O Sr. Presidente dita para a ata o seguinte: "Estranho e repudio todas as insinuações do Sr. Vereador Márcio Santos sobre o profissionalismo, embora diga que acredita, mas ditou para a ata uma suspeição e insinuação muito grave. Estive no executivo como Vereador da oposição durante oito anos e nunca pus em causa a idoneidade e a confiança que os Srs. ex-presidentes de câmara reconheceram ao designar como secretário o Sr. Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- Hoje reafirmo total confiança na funcionária que eu nomeei e quero deixar bem claro que tal como os meus anteriores o disseram, eu hoje reafirmo. Sei o que consta da ata ao mesmo tempo que todos os Srs. Vereadores. Não vejo razão para todo este desconforto ou alarido, uma vez que as explicações dos pontos da Ordem do Dia, o Sr. Vice-Presidente o tem feito, lendo o que traz escrito, tal como o Sr. Vereador Márcio Santos diz na sua declaração de voto. -----

----- Nunca intervi junto da secretária para alterar seja o que for do que nas reuniões se passa e o transcreva de modo diferente para as atas". -----



PONTO 02 – ATA N.º 23/2013 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epigrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente, distribuído a todos os Senhores Vereadores. -----

----- **II – DIVISÃO FINANCEIRA** -----

PONTO 01 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 227/2013: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 227/2013, com referência ao dia 22/11/2013, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.684.426,98 €** sendo: -----

| OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS | OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS |
|-----------------------|---------------------------|
| 736.554,53 € | 908.880,86 € |

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

PONTO 02 – PAGAMENTOS: Foram efetuados ao abrigo das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 2 de junho, conjugada com as alíneas g) e h) do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Não houve pagamentos de valor superior a 149.639,37€. -----

----- Neste ponto o Vereador Dr. Márcio Santos informa que na penúltima reunião solicitou a relação de pagamentos a que se referia o ponto em questão, o que até à data não lhe foi dado. Pede, novamente, que lhe seja fornecida a relação, pois tem direito a analisá-la. -----

----- **III – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE** -----

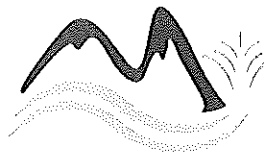
PONTO 01 – AQUISIÇÃO DE TERRENO – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DESDE A RUA JOSÉ LOPES ATÉ À PEDRA AGUDA: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada: -----

⇒ **Fernando da Silva Cardoso, NIF n.º 166 620 777**, residente em em Rte. St. Germain, n.º 4, 1042 Assens, Suisse, em como aceita o valor de 125,00€. -----

----- Sobre este ponto o Vereador Sr. Luís Alberto da Costa Pinto pergunta em que localidade é que fica a rua, pois a documentação anexa não o diz. -----

----- O Sr. Presidente informa que a rua se situa em Lamelas, e que tal facto nunca foi objeto de discussão. -----

----- Intervém novamente o Sr. Vereador Luís Alberto Pinto para dizer que se não souber em que localidade fica a referida rua, não pode analisar e votar em consciência, pois não pode votar numa coisa que não sabe a onde fica. -----



----- Sobre este mesmo ponto, o Sr. Vereador Dr. Rui Braguês diz que a informação é prestada por um Técnico e que confiam na informação do Técnico. -----
A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por maioria, delibera concordar com a informação técnica. -----

----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.^a Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

----- O Vereador Dr. Márcio Santos faz a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD desconhecem os critérios que conduziram ao valor a pagar ao expropriado, desconhecem até o local onde o terreno do expropriado se encontra e por esse motivo, não podem votar, de forma responsável, favoravelmente este ponto". -----

--IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -

PONTO 01 - PEDIDO DE APOIO PARA PASSE ESCOLAR: Presente à reunião a informação apresentada pela Técnica Superior da DEDES sobre o assunto supra. -----

----- Sobre a informação prestada, a Vereadora Sr.^a Prof.^a Catarina Trindade T. R. Pereira pergunta como é que analisam a situação, ao que o Vereador Dr. Rui Braguês informa que a Técnica vai ao local para verificar a situação familiar de quem requer. --

----- Sobre esta temática, o Sr. Vice-Presidente informa que vão verificar inclusive a situação de emprego da família. -----

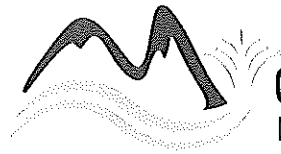
----- Intervém novamente a Vereadora Sr.^a Prof.^a Catarina Trindade T. R. Pereira para dizer que se uma família, que até tem uma casa com boas condições, pode estar com dificuldades financeiras. Diz ainda que "os pedidos podem ser deferidos ou indeferidos consoante a cara das pessoas, bonita ou feia". -----

----- O Vereador Dr. Rui Braguês diz que os Vereadores da Oposição estão, outra vez, a desconfiar da Técnica que fez a informação. -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera concordar com a informação técnica. -----

PONTO 02 - TRANSPORTES ESCOLARES: Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior da DEDES que a seguir se transcreve: "Considerando os requerimentos que têm dado entrada no Município, de alunos que viajam em Circuito Especial, para que lhes seja cobrado apenas o valor correspondente ao número de viagens que realmente necessitam e por forma a usarmos o mesmo procedimento com todos os alunos, propõe-se a elaboração de um título de transporte legítimo para utilização diária de transporte escolar (bilhetes pré-comprados), a emitir pelo Município, dado que atualmente apenas dispomos de passes mensais". -----
A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera concordar com a informação técnica. -----

V - ÓRGÃO EXECUTIVO -----

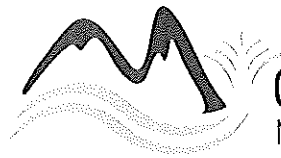


----- V - ÓRGÃO EXECUTIVO -----

PONTO 01 – ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO D, 2.º ANDAR ESQUERDO, BLOCO 2, NO BAIRRO DA FERRARIA, SITO EM CASTRO DAIRE: O Vereador Sr. Leonel Marques Ferreira apresenta à reunião a informação sobre o assunto supra mencionado, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante. -----
A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada e fixar a renda em 25,00€ mensais, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014. -----

PONTO 02 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: Presente à reunião: -----
1. Ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Moledo, que ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas da Câmara Municipal de Castro Daire requer a isenção de pagamentos de taxas relativas ao Processo n.º 71/2012. -----
A Câmara, após análise e discussão da pretensão, por unanimidade, delibera aprovar. -
2. Requerimento da Casa do Povo de Parada de Ester, que ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas da Câmara Municipal de Castro Daire requer a isenção de pagamentos de taxas relativas ao processo a que corresponde o Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 76/2011. -----
A Câmara, após análise e discussão da pretensão, por unanimidade, delibera aprovar. -

PONTO 03 – CORTE DE ÁRVORE NO ADRO DA IGREJA MATRIZ DE CASTRO DAIRE: O Vereador Sr. Leonel Marques Ferreira apresenta à reunião a informação prestada pela Técnica Superior do SMPC-GTF, que a seguir se transcreve: “Cumpre-me informar V.ª Ex.ª que no adro da Igreja Matriz de Castro Daire, se encontra uma árvore de elevado porte, denominada de Plátano, a danificar o muro e o portão do cemitério municipal, estando já as raízes a atravessar as campas aí existentes. -----
----- No mesmo local existe uma árvore seca, que apresenta risco de queda de ramos, pondo em risco a segurança das pessoas. -----
----- Assim de modo a reduzir por um lado a instabilidade do referido muro e por outro a segurança de pessoas e bens, proponho o abate dessas árvores, e a plantação de outras em sua substituição. -----
----- Mais se informa que as árvores são propriedade da Igreja de Castro Daire, tendo o Sr. Padre Caria tomado conhecimento desta situação, através de conversa com o Sr. Vereador Leonel Ferreira”. -----
----- Sobre este assunto, o Vereador Sr. Luís Alberto C. Pinto pergunta se não seria possível abrir uma vala junto ao muro do cemitério e cortar as raízes da árvore que o está a danificar, tentando evitar que se abata a árvore e solucionando dessa forma o problema. -----
----- O Vereador Sr. Leonel Ferreira informa que terá que falar com a Eng.ª Florestal para ela analisar a situação e verificar da possibilidade de só se cortarem as raízes que



estão a danificar o muro e o portão da entrada do cemitério e se as outras serão suficientes para que a árvore se mantenha de pé, sem ameaça de queda, o que poria em perigo a segurança de pessoas e bens. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera que se proceda à análise circunstanciada do assunto, de modo a ser agendada para uma das próximas reuniões. -----

PONTO 04 – APLICABILIDADE DA ADENDA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS AOS PROCESSOS PENDENTES: O Senhor Presidente apresenta à reunião a informação prestada pelo Gabinete Jurídico e Contencioso (GJC), sobre o assunto supra mencionado. -----

----- Sobre este ponto o Vereador Dr. Márcio Santos informa que a informação prestada pelo GJC encontra-se incompleta e que se devia juntar a documentação necessária para a sua análise. -----

----- O Sr. Presidente informa que o Dr. Pedro Mota e Costa foi contratado pelo antigo executivo para fazer o atual Regulamento de Liquidação de Taxas e Outras Receitas Municipais. Foi ele também que fez a adenda ao Regulamento e que foi aprovada em reuniões anteriores. -----

----- O Sr. Presidente chama à reunião a Técnica Superior Jurista, que dá as explicações tidas por mais convenientes. -----
A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por maioria, delibera:-----

a)- Aprová-la; e -----

b)- Enviá-la, para os efeitos previstos nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal. -----

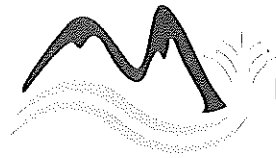
----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra. -----

----- O Vereador Dr. Márcio Ferreira faz a seguinte declaração de voto: "O voto contra dos Vereadores do PSD prende-se com o facto dos mesmos terem muitas dúvidas em relação à legalização de todo o procedimento conducente à aprovação e sucessivas alterações efetuadas ao Regulamento e Tabelas de Taxas e Licenças. Por assim ser, por salvaguarda, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 12.º, n.ºs 1 e 2 do Regimento desta Câmara Municipal, os Vereadores do PSD votam contra". -----

PONTO 05 – ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS – PARQUÍMETRO: É presente à reunião, pelo Senhor Presidente, a informação prestada pelo Gabinete jurídico e Contencioso (GJC), sobre o assunto supra mencionado. -----
A Câmara, após análise e discussão da mesma, por maioria, delibera aprová-la. -----

----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra. -----

----- O Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração de voto: "Neste ponto foram pedidos esclarecimentos ao Sr. Presidente que informou que era sua vontade, após e na sequência da aprovação deste ponto, atribuir a tarefa de recolha do dinheiro proveniente dos parquímetros a dois Fiscais. Como consequência dessa



atribuição aos dois fiscais em causa irá pagar um acréscimo salarial, mensal, no valor de 86,99€.-----

----- No seguimento desse esclarecimento, foi por mim referido que a Câmara poderia e deveria fazer o pagamento da quantia de 3,982€ por cada dia em que o trabalhador executa as tarefas que lhe conferem direito à prestação deste abono. Esta possibilidade resulta do parecer jurídico que nos foi apresentado e da lei que é aplicável ao caso.-----

----- Ora uma vez que o Sr. Presidente referiu claramente que vai pagar o abono para falhas de forma mensal e na sua totalidade, independentemente dos dias em que os fiscais efetivamente vão manusear dinheiro, não tendo optado pela possibilidade menos dispendiosa para a Câmara e que por o ser deveria obrigatoriamente ser adotada, votaram por isso os Srs. Vereadores do PSD contra".-----

----- O Vereador Sr. Leonel Marques Ferreira faz a seguinte declaração de voto: "Sobre este assunto quero referir que o que está em análise, discussão e votação, é o parecer da Técnica Superior Jurista do Município sobre o reconhecimento, ou não, do direito à percepção do abono para falhas pelos Fiscais Municipais que integram as carreiras e categorias não revistas pela Lei n.º 12-A/2008, de 27/02. O Decreto-Lei n.º 4/89, de 06/01, que regula o abono para falhas veio a ser aplicado à Administração Local pela Lei n.º 64-A/2008, 31/12 – Lei do Orçamento de Estado 2009 – sendo que antes tal matéria era regulada pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17/06, entretanto, revogado por esta Lei.-----

----- O que se pretende, aqui, é o reconhecimento aos Fiscais Municipais do direito a tal abono – abono para falhas – que não é submissível ao conceito de acréscimo remuneratório e muito menos de valorização remuneratória, conforme se infere do artigo 35.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31/12 – LOE 2013 – que o classifica como um suplemento remuneratório. O quantitativo a atribuir depende, nos termos da legislação antes citada, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 ao Sr. Presidente da Câmara Municipal".-----

----- O Sr. Presidente dita para a ata o seguinte: "Comungo de toda a declaração de voto do Sr. Vereador Leonel Ferreira e acrescento que estamos num órgão executivo que não deve usar este órgão para fazer política e muito menos politiquice. O despacho que irei fazer é da minha competência e fá-lo-ei salvaguardando os interesses do município. Por isso, rejeito todas as considerações que o Vereador Dr. Márcio Santos fez ao Presidente do Executivo".-----

PONTO 06 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 75.º DA LOE 2013: O Senhor Presidente apresenta à reunião a informação prestada pelo Gabinete jurídico e Contencioso (GJC), sobre o assunto supra mencionado.-----

A Câmara, após análise e discussão, por maioria, delibera concordar com a mesma.-----

----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se.-----

----- O Vereador Dr. Márcio Santos faz a seguinte declaração de voto: "O voto pela abstenção dos Vereadores do PSD prende-se com o facto de não conseguirem verificar se dos contratos já realizados e celebrados foi, ou não, dado cumprimento ao artigo 75.º da LOE 2013 que manda aplicar o artigo 27.º da mesma Lei. Por assim ser e como não se



conhecem os contratos já realizados, não se poderá observar a sua legalidade. Para além disso, importa que, uma vez que este ponto foi aprovado, todos os contratos realizados no âmbito do já referido artigo cumpram efetivamente todos os requisitos legais, nomeadamente, os impostos pelo artigo 27.º da LOE 2013. -----

----- Uma vez que a partir desta data, este órgão concede um parecer genérico favorável ao Sr. Presidente da Câmara para a celebração de contratos abrangidos pela referida disposição legal, importa que todas as disposições legais aplicáveis sejam cumpridas". -----

PONTO 07 – FORNECIMENTO DE CUBOS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO DAIRE: O Vereador Dr. Rui Braguês apresenta à reunião o mail do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, que a seguir se transcreve: "Pretende este Agrupamento de Escolas de Castro Daire resolver um problema de segurança da Escola Secundária que se prende com a acessibilidade à mesma Escola e sede do Agrupamento, levando a efeito as seguintes intervenções: -----

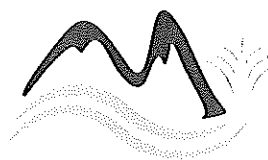
1. Mudança de local da portaria edificando uma outra junto do portão de acesso (por viaturas) à Escola Secundária, onde o funcionário poderá visionar quem entra e sai quer de automóvel, quer a pé. Para tanto alterar-se-á a entrada pedestre com um portão junto a esta nova portaria. -----

2. Para se concretizar o supra referido em 1, torna-se necessário empedrar o espaço por onde se fará a circulação a pé e que é contíguo ao passeio da Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro e desde a nova entrada até às escadas já existentes que agora servem de acesso pedestre desde a atual portaria. Para a realização de tal obra com a qualidade e embelezamento que o local merece ("sala de visitas") necessita este Agrupamento de cerca de 15 toneladas de cubos pequenos de pedra azul e cerca de uma tonelada dos castanhos. -----

3. Este Agrupamento pretende ainda colocar grades substituindo a rede apodrecida existente melhorando também a segurança da Escola Secundária. -----

----- Face à dificuldade económica requer a V.ª Ex.ª se digne deferir a pretensão supra exposta doando as 16 toneladas de cubos pequenos para a finalidade que se referiu sendo que tal donativo não ultrapassará os € 1.500,00 a preço de mercado". -----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder as 16 toneladas de cubos pequenos, sendo 15 toneladas de cubos de pedra azul e uma tonelada de cubos de pedra castanha ao Agrupamento de Escolas de Castro Daire. -----

PONTO 08 – CEIA DE NATAL DA CÂMARA MUNICIPAL: O Senhor Presidente apresenta à reunião o pedido em que a Comissão de Trabalhadores organizadora da Ceia de Natal 2013 refere que atendendo à conjuntura económica que se está a atravessar, ao abordarem os colegas, notam falta de disponibilidade económica de grande parte dos colaboradores na participação do evento. Como a Comissão deseja que a Ceia de Natal se torne na reunião do maior número de trabalhadores possíveis, solicitam uma colaboração por parte da Câmara Municipal. -----



----- Sobre este ponto o Sr. Vice-Presidente Eurico Moita informa que em 2009, o atual executivo herdou um passivo de 10 milhões de euros, tendo sido esse passivo amortizado em 4 milhões de euros, mesmo em condições adversas, pelo facto da Administração Central ter cortado ao Município de Castro Daire, nos últimos 3 anos, cerca de 735 mil euros, e atendendo também ao facto de os pagamentos aos fornecedores ter prazo médio de 29 dias, propõe que o município suporte na totalidade o custo respeitante aos funcionários. -----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera pagar a Ceia de Natal aos Trabalhadores do Município. -----

PONTO 09 – ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE: Presente à reunião a informação prestada pelo Técnico Superior da DOMA, que a seguir se transcreve: “O CCP na alínea b) do n.º 5 do artigo 43.º estabelece como obrigação a elaboração de estudos geológicos e geotécnicos para o dimensionamento do projeto, nomeadamente movimento de terras, fundações e estabilidade. -----

----- Assim sendo, proponho a V.ª Ex.ª uma consulta ao mercado no sentido de obter proposta de preço para a elaboração dos estudos para a requalificação do Jardim de Castro Daire. Os estudos geológicos e geotécnicos serão efectuados na área de intervenção do projecto conforme plantas que se anexam. -----

----- Os estudos a efetuar devem cumprir o estabelecido no CCP e demais legislação em vigor. -----

----- O prazo para a elaboração dos estudos é de 30 dias. -----

----- À consideração de V.ª Ex.ª o convite a quatro empresas tendo como base o valor de 15.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- O procedimento é por ajuste direto nos termos do artigo 112.º e seguintes do CCP. -----

----- Proponho para Júri do Procedimento os seguintes elementos: -----

----- ♦ Presidente: Eng. Ernesto da Silva Rodrigues; -----

----- ♦ Vogal: Dr. Bruno Coelho; -----

----- ♦ Vogal: Eng.ª Sandra Ferreira; -----

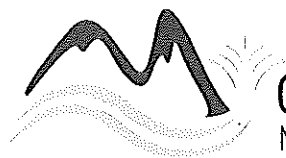
----- ♦ Suplente: Eng. Luís Castro; -----

----- À consideração de V.ª Ex.ª. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação em análise. -----

PONTO 10 – DISSUADORES DE ESTACIONAMENTO: O Senhor Presidente apresenta à reunião a informação prestada pelo Topógrafo da DOMA, que a seguir se transcreve: “No âmbito da empreitada “Requalificação da Antiga E.N.2 – Troço B”, foram colocados 323 separadores fixos, da IETA DESIGN, modelo Arc. -----

----- Porém, fruto de várias vicissitudes, tais como: derrubes deliberados, derrubes acidentais, provocados por viaturas automóveis em despiste ou em manobras, verifica-se nesta data ser necessário a substituição de algumas dezenas de separadores, dado que



são o único elemento físico de proteção dos peões no passeio face aos veículos automóveis, em todo o percurso da Av.^a dos Bombeiros Voluntários e da Av.^a 5 de Outubro até ao cruzamento com a Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro. -----

----- Consultada a IETA DESIGN, o custo por unanimidade de separador fixo modelo Arc, a carregar na IETA DESIGN, em Vila Nova de Gaia; ou em Pedorido – Castelo de Paiva é de 61,90€ acrescido de IVA à taxa Legal. -----

----- Assim, proponho a V.^a Ex.^a a compra de 80 unidades de separadores da IETA DESIGN, modelo Arc-Fixos, cujo custo ascende a 4.952,00€ acrescido de IVA à taxa legal. Por razões idênticas, na zona demarcada de cargas e descargas, na Rua Dr. Pio Figueiredo, frente ao Talho Morgado, verifica-se o derrube quase permanente dos separadores aí instalados. Por essa razão, sugere-se a substituição deste tipo de separadores pelo modelo “Vesúvio 17” da Larus Design, do qual se anexa folheto informativo. Consultada a Larus Design, o custo por unidade de dissuasor, a carregar na Larus Design, em Vale Mamôa, 3850-090 Albergaria-a-Velha é de € 66,04 acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- Assim, proponho a V.^a Ex.^a a compra de 30 unidades de dissuadores Vesúvio 17 da Larus Design, cujo custo ascende a € 1.981,20 acrescido de IVA à taxa legal”, na qual foi exarada pelo Eng.^o Chefe da DOMA a seguinte informação: “À consideração de V.^a Ex.^a a aprovação desta informação com a qual concordo. Trata-se de uma aquisição urgente, porquanto com o encerramento final do processo de candidatura a obra é fiscalizada pela entidade financiadora e não pode estar com o aspeto desleixado que apresenta. Proponho ainda que se experimente outro tipo de separador para a zona de descarga da Rua Dr. Pio Figueiredo e Rua Padre Américo por forma a que se aumente a durabilidade dos mesmos. Aquisição à IETA DESIGN no valor de 4.952,00€ acrescido de IVA à taxa legal e à Larus Design no valor de 1.981,20€ acrescido de IVA à taxa legal”. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação técnica. -----

----- APÓS A ORDEM DO DIA -----

PONTO 01 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -----

1. LUÍS ALBERTO DA COSTA PINTO: O Sr. Vereador refere-se à localidade da Póvoa de Montemuro, para dizer que a informação prestada e entregue não está de acordo com a visita efetuada com o Sr. Eng.^o Chefe da DOMA ao local. Afinal o que viu não está de acordo com a informação prestada. Seguidamente refere-se à informação que pediu sobre três trabalhadores do Município, informação essa que o Sr. Presidente tinha dito que levaria à reunião extraordinária o que não aconteceu. Informa que tem conhecimento que dois desses trabalhadores estão com um CEI na antiga Junta de Freguesia de Reriz, mas que estavam a trabalhar para a Junta de Freguesia de Castro Daire. Informa que gostaria de ver os contratos destes trabalhadores. Por último, o Sr. Vereador informa que da lista de contratos que pediu para ver, apenas dois deles é que não foram fornecidos, pelo que gostaria de saber porquê. -----



Castro Daire
Município

2. DR. MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS: O Sr. Vereador informa que afinal os furos artesanais feitos pelo Hotel Montemuro, não se encontram fora da zona de proteção, mas sim dentro dela, quando foi informado na última reunião que os furos se encontravam no limite dessa zona. Sobre esta temática, o Sr. Presidente informa que o que lhe foi dito foi que os furos não se encontravam dentro da zona de proteção, mas sim no limite desta. O Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Dr. Rui Braguês corroboram a informação prestada pelo Sr. Presidente. -----

3. DR. RUI MANUEL PEREIRA BRAGUÊS: O Sr. Vereador informa que entre o dia 10 e dia 17 de dezembro, se vão realizar algumas atividades com os Alunos dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º CEB, em que serão dadas algumas lembranças às crianças. Essas atividades estarão a cargo da Empresa MTM. -----
A Câmara toma conhecimento. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 13:55 HORAS. -----

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, terem sido aprovados em minuta. -----

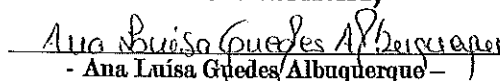
----- E eu, *Ana Luísa Guedes Albuquerque*, Assistente Técnica, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57º do mesmo diploma legal.

O PRESIDENTE,



- José Fernando Carneiro Pereira -

A SECRETÁRIA,



- Ana Luísa Guedes Albuquerque -